DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 31 de 19 de Março de 2025

DATA: 19/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com n°: 192.168.10.61
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: 148/2025 NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR CONSELHO COMSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAME MA.
- NOMEAÇÃO: 149/2025 NOMEAR OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.

DOM Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 19/03/2025 17:05:36 - IP com n°: 192.168.10.61 Autenticação em: www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=816

GABINETE DO MUNICÍPIO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 148/2025

PORTARIA N° 148/2025

Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 146/2007, e em conformidade nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - Conselho COMSEA, no âmbito do Município de Arame -

MA, conforme composição abaixo:

01 - Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Thais Gomes Silva Guaiaiara

Suplente: Antônio Jarbas da Conceição Sousa

02 - Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Titular: Mauro Sousa de Moraes Suplente: Neusa Maria Gomes Duarte

03 - Representantes da Igreja Cristã e Evangélica:

Titular: Jorkebed da Silva Marinho Lopes

04 - Representante da COCALITIA (Comissão dos Caciques e de Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia)

Suplente: Tiago Felipe Gomes da Silva

05 - Representantes do Sindicato Comunitário de Agentes de Saúde:

Titular: Iranelde Lima de Almeida Oliveira Suplente: Cleudia do Carmo Melo Conceição

06 - Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Maria Luiza Fontinele Silva

07 - Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Suplente: José Rodrigues de Jesus

08 - Representantes de Organização da Sociedade Civil: Clube De Mães

Titular: Ejaci Oliveira Sousa Alves

Suplente: Esmeralda Rodrigues Alves da Costa

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - Conselho COMSEA, será de 02 (dois) anos, sendo

vedada a indicação para o novo mandato.

Art. 3° - As competências, funcionamentos, impedimentos e demais disposições.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 19 DE MARCO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal



GABINETE DO MUNICÍPIO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 149/2025

PORTARIA N°149/2025

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 146/2007, e em conformidade nos termos da Lei Federal Nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006, e da Lei Municipal nº 05, de 20 de junho de 2024 que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, seus componentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no âmbito do Município de Arame - MA, conforme composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Secretário: Antônio Jarbas da Conceição Sousa
- b) Simone Brilhante Ferreira Santos

II - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Secretária: Neusa Maria Gomes Duarte
- b) Mauro Sousa de Moraes

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Secretária: Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
- b) Valéria Costa Pontes

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Secretário: Elizeu Chaves Albuquerque
- b) Maria Creuma Alves Sousa

IV - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) Secretário: Raimundo Evangelista Neto
- b) Antonia Amanda da Silva Costa

Art. 2° - Ficam designados Presidente e Secretário Executivo da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente,

Presidente: Antonio Jarbas da Conceição Sousa Secretário Executivo: Neusa Maria Gomes Duarte

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se, cumpra se.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 19 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito

Euzébio Sousa Torres

Chefe de Gabinete - GABINETE

Gildemberg Pedrosa da Silva

Secretário(a) - SMF

Neusa Maria Gomes Duarte

Secretário(a) - SEMAA

Antonio Carlos Moreira Lima

Secretário(a) - SECULT

Danilo Feitoza Barros

Secretário(a) - SEMEL

João Victor Pestana Santiago

Secretário(a) - SEMOSP

Francisco de Carvalho Silva

Procurador Geral - PGM

Anderson Mota Brito

Secretário(a) - SEMAD

Antonio Jarbas da Conceição Sousa

Secretário(a) - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque

Secretário(a) - SEMED

Raimundo Evangelista Neto

Secretário(a) - SEMAT

Joice Maiara dos Reis Oliveira

Secretário(a) - SEMUS

